



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 03/2024**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA O CHAMAMENTO 39/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CHAMAMENTO 39/2025 PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Professor(a) de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
122º	FABIANA SCHARDOSIM DA SILVA	55
123º	ERONICIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	55
124º	MANUELA DOS SANTOS SILVA	55

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para os candidatos acima, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro, Xangri-Lá, das 13 h às 18 h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima. A solicitação para realocação deve ser feita através do e-mail processoseletivo@xangrila.rs.gov.br informando nome completo e função.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2025.

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O candidato deve estar com o seu cadastro E-Social atualizado no momento da entrega de documentos. Para acessar o cadastro acesse:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=Q7GZhDbhnvt2T1KQ3XxVJvmHTwQSyBJzIVLbhBBHxGjpCMjpG2yh!948893840>

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.
- **Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.**

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- **Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.**